

# AMEAÇADAS PELA AÇÃO DO HOMEM

## CONCURSO ESCOLAR

No âmbito da exposição “Ameaçadas pela ação do Homem” patente no Paredão Cascais/Estoril em Maio de 2019, envolvendo um total de 2.200 visitantes e 440 participantes em atividades, será agora lançado um Concurso Escolar de trabalhos manuais sobre cada uma das espécies apresentadas nessa exposição.

### Artigo 1º OBJETIVO

O concurso conjuga vários princípios relacionados com a sustentabilidade ambiental: educação e sensibilização ambiental, reutilização de materiais, participação ativa.

Por outro lado dá continuidade a um trabalho desenvolvido durante as exposições do paredão reforçando a parceria que tem sido muito positiva para Cascais através da Câmara Municipal e o Jardim Zoológico de Lisboa;

### Artigo 2º PARTICIPANTES

a) O presente concurso destina-se a todas as Escolas do JI, 1º, 2º e 3º ciclo do concelho de Cascais;

### Artigo 3º TEMAS

a) Cada Escola apenas poderá escolher um dos seguintes animais:

- Elefante-africano;
- Lémure-de-cauda-anelada;
- Mico-leão-dourado;
- Golfinho-roaz;
- Chita;
- Tigre-da-sibéria;
- Lince-Ibérico;
- Zebra-de-grevy;
- Girafa-de-angola;
- Veado-da-birmânia;
- Tartaruga-do-egipto;
- Pitão-da-Birmânia;
- Grou-do-Japão;
- Catatuta-pequena-de-crista-amarela;
- Pinguim-do-cabo;
- Orix-de-Cimitarra;
- Dragão-de-Komodo;
- Leopardo-da-pérsia;
- Okapi;

- Pelicano-real;
- Mainá-do-bali;
- Rinoceronte-negro;
- Gorila-Occidental.

### Artigo 4º CONDIÇÕES TÉCNICAS

a) Cada escola concorre individualmente, selecionando um dos animais que esteve patente na exposição;

b) A inscrição será feita entre o dia 25 de Novembro e 29 de Novembro de 2019;

c) Serão eleitas um total de 23 escolas, cada uma irá retratar um animal diferente, selecionado por ordem de entrada do pedido no formulário, não havendo lugar a repetições de espécies;

d) As escolas selecionadas serão informadas por e-mail após o dia 2 de Dezembro de 2019;

e) Cada uma das 23 escolas terá a oportunidade de ter uma sessão de apresentação do animal por eles selecionado – ficha técnica, curiosidades e chamada via Skype pelos técnicos do ZOO, para que possam ter ferramentas para iniciar os trabalhos sobre a espécie escolhida;

f) Os trabalhos podem ser realizados no âmbito da Educação para a Cidadania em todas as áreas/disciplinas, numa perspetiva de integração de saberes, através da realização de objetos artísticos que utilizem diferentes técnicas, ferramentas e materiais que possam ser reciclados /ou reutilizados;

g) Os trabalhos deverão mobilizar a comunidade escolar para a sensibilização para as ameaças que diferentes espécies enfrentam devido à ação do Homem, incentivando à adoção de comportamentos que contribuam para a sustentabilidade do Planeta, através da mudança de comportamentos;

h) Os trabalhos deverão ser realizados entre o dia 1 de Dezembro de 2019 e o dia 1 de Março de 2020.

i) O(A) Educador(a) ou Professor(a) responsável deve enviar os trabalhos – Memória descritiva, ficheiro com o vídeo ou link do Youtube para o endereço de email: dqam@cm-cascais.pt

## **Artigo 5º NATUREZA E FORMATO DOS TRABALHOS**

**a)** O desafio centra-se na criação de objetos artísticos, utilizando diferentes técnicas, ferramentas e materiais que possam ser reciclados /ou reutilizados. Todo o processo deverá ser descrito na memória descritiva e apresentado em formato digital, desde a sua conceção, ao seu desenvolvimento e criação.

**b)** Esta apresentação deverá ser enviada através de link do Youtube. Os vídeos não deverão exceder os 3mn cada, sob a forma de ficheiro (avi ou mov) PAL, HD ou full HD, com compressão que assegure qualidade e deverão ser enviados através de link do Youtube. Não se aceitarão filmes sob a forma de DVD vídeo, nem slide show.

## **Artigo 6º MEMÓRIA DESCRITIVA**

Os trabalhos a concurso devem, obrigatoriamente, fazer-se acompanhar de uma memória descritiva, elaborada pelo(a) educador(a)/professor(a) responsável em articulação com as crianças/os alunos - a memória descritiva deve ser enviada em PDF através de email onde junte o link do Youtube para o trabalho - e deve integrar os seguintes pontos:

**a)** Explicação do processo de conceção e de elaboração do mesmo, assinalando as suas fases mais significativas;

**b)** Metodologia utilizada e resultados de implementação da campanha;

**c)** Fontes de pesquisa mobilizadas;

**d)** Articulação do trabalho com os conteúdos curriculares.

## **Artigo 7º DIREITO DE AUTORIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS**

**a)** Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão aos organizadores a exposição dos seus trabalhos e a sua eventual divulgação e reprodução por estes em eventos, edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, e outros, no âmbito da promoção de actividades relacionadas com as temáticas propostas;

**b)** Os organizadores comprometem-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que venham a fazer, renunciando estes a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objectivo dessas publicações, edições e outras tem interesse cultural e social;

**c)** Os organizadores do concurso declinam qualquer responsabilidade resultante do exercício de prática fotográfica que viole o direito à imagem de qualquer cidadão;

**d)** Os concorrentes deverão obter da parte dos retratados, se for o caso, a necessárias autorizações para os fotografar e para publicar as fotografias.

## **Artigo 8º JÚRI**

**a)** O Júri será constituído pelos elementos da equipa do Jardim Zoológico de Lisboa;

**b)** O júri reunirá e seleccionará os trabalhos e os vencedores por Turma e Escola;

**c)** O júri excluirá todos os trabalhos que não cumpram os objectivos referidos no concurso, ou não cumpram o regulamento;

**d)** Da decisão do júri não haverá recurso.

## **Artigo 9º ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**a)** Os concorrentes vencedores serão informados através do Diretor da Escola até ao dia 13 de Março de 2020;

**b)** Serão atribuídos 2 prémios, um prémio é entregue à melhor escola pelos seus melhores trabalhos, outro entregue ao melhor trabalho de turma (podendo ser da mesma escola vencedora ou não);

**c)** O prémio da melhor escola consiste na deslocação dos técnicos do ZOO à escola vencedora, visitando as diversas turmas dando oportunidade para interação direta dos alunos com o animal retratado via Skype e partilharem com os monitores conhecimento sobre as ameaças das espécies e outras curiosidades;

**d)** O prémio de melhor turma consiste numa entrada no ZOO Lisboa para ver ao vivo o animal escolhido e retratado pela turma sendo o transporte oferecido pela CMC;

**e)** A entrega dos prémios decorrerá na Semana do Ambiente de Cascais, de 16 a 20 de Março 2020;

**f)** No final será oferecida a cada uma das 23 escolas a lona do seu animal escolhido para afixar na Escola.

## **Artigo 10º DISPOSIÇÕES FINAIS**

**a)** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos responsáveis do mesmo;

**b)** A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.